

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0zcijh68 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/11/2016 Requerimento nº 372/2016 Protocolo nº 5247/2016</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Presidente do DETRAN-MT, Senhor **ARNON OSNY MENDES LUCAS** devendo o referido ser respondido por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

(Ref.: DETRAN-MT – Veículos que circulam irregularmente).

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requeiro de Vossa Excelência a seguinte informação:

- a. Informar a este Gabinete a quantidade de veículos que estão circulando nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, bem como no interior do Estado em condições irregulares, ou seja, sem o recolhimento dos impostos devidos (**IPVA, licenciamento obrigatório, Taxas, Multas, etc.**).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no Princípio da Transparência, desdobramento do *Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento de Informações para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual